

As Mudanças Climáticas, a Redução das Emissões por Desmatamento e as Áreas Protegidas

Durante o seminário “O Papel das Áreas Protegidas na Redução das Emissões por Desmatamento” – promovido pelo WWF-Brasil, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam) e Linden Trust for Conservation, e realizado no dia 08 de outubro de 2009, em Brasília – cerca de 60 gestores de unidades de conservação, representantes de organizações da sociedade civil, de ambientalistas, de comunidades locais, de populações extrativistas, de povos indígenas, cientistas – todos interessados no desenvolvimento sustentável, defensores da qualidade de vida – discutiram o papel das áreas protegidas e das comunidades locais e povos indígenas na redução das emissões por desmatamento.

As mudanças climáticas são uma realidade. Agravadas pela ocupação descuidada do solo, têm deixado um rastro de desgraças por trás de enchentes, secas, furacões, afetando também a América do Sul e o Brasil.

Além de mudanças naturais, as ações humanas têm agravado a situação. As emissões de gases do efeito estufa promovem alterações nos padrões do funcionamento do clima. As modificações nos ecossistemas e as ocupações descuidadas geram maior vulnerabilidade nos ambientes.

O planeta está enfrentando provavelmente uma das suas maiores crises, sobretudo nos aspectos climático e ambiental. Mais que uma solução imediata, a situação impõe pensar estrategicamente e a longo prazo. É preciso também atuar imediatamente e com toda a força possível, buscando ao mesmo tempo minimizar os impactos de médio e longo prazos e oferecer condições para um novo modelo de desenvolvimento sustentável, uma “economia verde”.

As emissões por desmatamento e degradação de florestas e outros ecossistemas, associadas às outras emissões ligadas a mudanças de uso do solo e produção agrícola, representam cerca de 20% das emissões totais mundiais.

O Brasil é um dos maiores emissores de gases do efeito estufa do mundo, particularmente por causa do desmatamento e da degradação florestal. Apesar das responsabilidades diferenciadas entre países segundo o histórico de emissões de cada um, todos os esforços devem ser feitos para a redução drástica das emissões de gás carbônico e demais gases do efeito estufa.

Embora a redução das emissões por desmatamento e degradação florestal também seja relativamente difícil e complexa, ela representa uma necessidade imperativa, além de uma oportunidade. Também apresenta vantagens em termos de custos, agilidade e viabilidade, se comparadas à redução das emissões por outras fontes.

Estima-se que a redução das emissões por desmatamento possam representar um terço da necessária redução de emissões de gases do efeito estufa no mundo até 2020 (redução que deveria ser de 40%). Além de colaborar com a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a redução do desmatamento permite manutenção de uma série de outros valores que a sociedade usufrui dos ecossistemas conservados. A diminuição do desmatamento, na Amazônia e em todo o Brasil, o quanto antes, está de acordo com os interesses nacionais e das comunidades que habitam as áreas de ecossistemas naturais.

As áreas protegidas são um dos mecanismos mais importantes para a conservação da natureza e seus múltiplos valores, incluindo o seu capital natural tão caro a um novo modelo de desenvolvimento. As áreas protegidas, ou unidades de conservação e terras indígenas, trazem consigo elementos reconhecidos e valorizados por diferentes grupos socioculturais, tais como diversidade biológica, proteção de mananciais de água e de paisagens cênicas, apoio a sistemas tradicionais de uso sustentável dos recursos naturais, sítios de interesse místico, além de processos e serviços dos ecossistemas.

As áreas protegidas, incluindo diferentes categorias das unidades de conservação e terras indígenas, são uma das formas mais eficazes de redução de emissões por desmatamento.

Geram vantagens econômicas e contribuem para a adaptação das sociedades às mudanças climáticas, funções cada vez mais importantes, de maior valor e com resultados mais urgentemente desejados. Ou seja, potencializam as vantagens da redução de emissões por desmatamento.

Não obstante, as áreas protegidas se constituem em unidades vinculadas a sistemas, com múltiplas funções. Os ecossistemas naturais protegidos por elas também são complexos, com relações interdependentes. Igualmente, os sistemas tradicionais de gestão dos recursos naturais e das paisagens são complexos e muitas vezes interligados. Dessa forma, à oportunidade se combina a complexidade e, portanto a necessidade de enfoque adequado.

Nós, gestores de unidades de conservação, representantes de organizações da sociedade civil, de ambientalistas, de comunidades locais, de populações extrativistas, de povos indígenas, cientistas, interessados no desenvolvimento sustentável, defensores da qualidade de vida conclamamos os governos, federal, estaduais e municipais, entidades e segmentos da sociedade, a se engajarem na luta pela minimização das mudanças climáticas e pela nossa adaptação à parte delas que não podemos mais evitar.

Defendemos que o Brasil tenha consistentes políticas de eliminação do desmatamento e da degradação dos ecossistemas em todo o país, entendendo que essa é uma das melhores formas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Consideramos que as áreas protegidas dão importante contribuição, pois além de grande eficácia na redução das emissões de gases do efeito estufa associadas ao desmatamento e à degradação dos ecossistemas, colaboram com a proteção de outros valores da natureza com interesse social, como: conservação da diversidade ecológica, processos ecológicos ligados ao ciclo hidrológico, melhoria das condições sociais e econômicas dos povos indígenas e comunidades locais, defesa do direito à terra e do acesso aos recursos naturais, base de cadeias econômicas ligadas a esses recursos, como a economia florestal, etc.

Estudos demonstram que o crescimento das áreas protegidas na Amazônia nos últimos anos representam 37% da importante redução do desmatamento da Amazônia (53% de 2004 a 2008). O total das áreas protegidas na Amazônia pode representar um volume de redução de emissões, até 2050, de cerca de 8 bilhões de toneladas de carbono. Ou seja, três vezes o pretendido com todo o Protocolo de Quioto. Somente 13 unidades de conservação apoiadas pelo Arpa criadas entre 2003 e 2007, das 63 que o programa atualmente apóia, representam um adicional de 0,4 Giga toneladas de carbono não emitido.

Defendemos, portanto, que as áreas protegidas sejam valorizadas nos esforços de redução de emissões dos gases do efeito estufa e que sejam compensadas por isso. Precisamos de políticas públicas fortes para a defesa áreas protegidas e dos serviços ecológicos que elas prestam junto com as comunidades locais e povos indígenas. Investir nas áreas protegidas é um grande negócio.

Mesmo admitindo que as discussões ora em curso reconheçam mais o papel das medidas que trazem redução das emissões, considerando a chamada “adicionalidade”, e nem tanto a manutenção dos estoques de carbono, é importante considerar que as ameaças não se concentram em um só local. Se hoje as ameaças podem se apresentar concentradas em algumas regiões, no futuro elas dependem de fatores ligados a acesso, como novas estradas, mercados, como preços de “*commodities*” agrícolas, entre outros. Assim, além das ameaças atuais, poderão colocar em risco áreas que hoje estão aparentemente seguras.

Por isso, mesmo num regime de controle e apoio à redução do fluxo de emissões de carbono, outras áreas com importante estoque de carbono devem ser consideradas como em risco potencial.

Um conjunto de áreas protegidas estrategicamente localizadas e articuladas por meio de um sistema é importante contribuição no sentido de minimizar os riscos de futuras emissões.

Defendemos que os esforços que o Brasil tem empreendido sejam reconhecidos, nacional e internacionalmente, sobretudo em termos da redução do desmatamento na Amazônia,

assim como o fortalecimento de seu sistema de áreas protegidas. Defendemos, igualmente, que sejam mantidos, ganhem sustentabilidade e sejam estendidos para todo o país, para todos os domínios ou biomas, também importantes, seja pelas funções de mitigação das mudanças climáticas, como no caso do Cerrado, seja na nossa adaptação a elas, como no caso da Mata Atlântica, do Pantanal e da Caatinga.

É importante que as medidas tenham vínculos econômicos, inclusive em termos de compensações pelas reduções das emissões provenientes de desmatamento, além do favorecimento a investimento em economias sustentáveis. É fundamental que, além de serem recursos econômicos adicionais, que não substituam a responsabilidade dos órgãos públicos com as áreas protegidas, sejam mais estáveis, regulares e perenes.

As áreas protegidas devem fazer parte das políticas brasileiras, públicas, federais, estaduais e municipais, e privadas relativas a mudanças climáticas, principalmente devido à eficácia que apresentam na redução das emissões por desmatamento. Devem ser usadas como instrumentos adequados de redução do desmatamento e precisam receber compensações financeiras por esses serviços. Essa compensação deve seguir o padrão da redução das emissões por desmatamento, mas, considerando a sua potencial maior eficácia (maior agilidade, menor custo etc.), as áreas protegidas devem ser um elemento fundamental, prioritário. Entre os princípios da redução de emissões por desmatamento, no caso das áreas protegidas, devem estar o ataque frontal às ameaças de desmatamento e degradação dos ecossistemas, o fortalecimento dos sistemas de áreas protegidas e da estrutura social das comunidades locais, inclusive como mecanismo preparatório e para evitar riscos.

Uma área protegida não se torna efetiva somente pela sua criação, declaração ou reconhecimento, embora esse passo muitas vezes custe muito esforço, represente interesse claro de conservação e seja parcialmente efetivo. A eficácia total das áreas protegidas, no entanto, só se estabelece com o tempo, com progressiva implementação e efetivo engajamento dos grupos sociais locais. Portanto, o papel de gerar redução adicional de emissões deve estar mais centrado no processo de implementação e gestão das áreas protegidas do que somente focado na criação. É fundamental que recursos advindos da compensação pela redução de emissões colaborem com esse processo.

Como em qualquer sistema, há uma lógica de funcionamento, complementaridade e até solidariedade nos sistemas de unidades de conservação e terras indígenas que deve ser reconhecida e apoiada. Da mesma forma que a redução de emissões por produção de energia deve buscar mais eficácia e modelos mais sustentáveis na geração, distribuição e consumo de energia sem comprometer a possibilidade de uso melhor da energia para o bem estar humano, a redução das emissões por desmatamento deve atacar diretamente o problema. Também deve abordar as principais fontes geradoras, com manutenção dos benefícios colaterais e estabilidade, fortalecendo sistemas de unidades de conservação e terras indígenas e as relações entre comunidades locais e indígenas envolvidas.

É fundamental entender, aceitar e apoiar o papel das áreas protegidas como instrumento de apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades locais, na proteção da natureza e na redução do desmatamento, consequentemente reduzindo emissões de carbono. Em muitas situações as áreas protegidas também contribuem para a clareza fundiária, definindo destinos de uso, responsabilidades e domínios. Adicionalmente, permitem concentração do esforço de regulação fundiária nas áreas necessárias da forma adequada. Além do fortalecimento dos sistemas de áreas protegidas e da solidariedade com os povos que habitam os diferentes biomas, devemos apoiar a redução dos riscos, inclusive perspectivas de novas emissões a longo prazo.

Nós, gestores de unidades de conservação, representantes de organizações da sociedade civil, de ambientalistas, de comunidades locais, de populações extrativistas, de povos indígenas, cientistas, interessados no desenvolvimento sustentável, defensores da qualidade de vida conclamamos os governos brasileiros, federal, estaduais e municipais, entidades e segmentos da sociedade, a se engajarem, defenderem e aplicarem:

- redução das emissões de gases do efeito estufa, em todas suas fontes, o mais rápida e eficazmente possível;
- eliminação do desmatamento e da degradação dos ecossistemas em todo o Brasil, até 2015 no máximo;
- reconhecimento dos esforços do Brasil na redução de emissões por desmatamento da Amazônia, e expansão desse esforço para o restante do país, exploração de todos os mecanismos de financiamento para compensação ao esforço de redução dos desmatamento e garantia de sustentabilidade e extensão;
- reconhecimento do papel das diferentes categorias de unidades de conservação e terras indígenas na redução das emissões, na preparação de nossa adaptação às mudanças climáticas, na defesa das comunidades locais e indígenas e na proteção de outros valores da natureza de interesse social;
- inclusão das áreas protegidas e comunidades locais extrativistas e povos indígenas nas políticas, programas e projetos de redução de emissões de gases do efeito estufa;
- reconhecimento do papel das áreas protegidas e comunidades locais extrativistas e povos indígenas na redução das emissões, na compensação econômica por esses esforços relacionados;
- uso melhor possível do Fundo Amazônia como instrumento de apoio à redução das emissões por meio do fortalecimento das capacidades governamentais, comunitária e da sociedade civil, e experimentação e validação de mecanismos de distribuição de compensações pelo esforços de redução;
- apoio a sistemas de áreas protegidas e solidariedade entre comunidades locais e indígenas no esforço da redução das emissões, assim como na redução de riscos de futuras emissões;
- reconhecimento dos esforços e dos direitos das comunidades locais e dos povos indígenas na manutenção dos ecossistemas, processos e serviços;
- desenvolvimento de políticas e mercados associados ao uso sustentável de recursos naturais, como cadeias econômicas florestais, e de produtos e serviços associados às áreas protegidas, como turismo, serviços ecológicos, pesquisas etc.;
- garantia de participação de comunidades locais, povos indígenas, gestores de áreas protegidas, organizações não governamentais e cientistas nos programas de redução de emissões;
- distribuição de benefícios de forma justa, incluindo a adequada prioridade às áreas protegidas e às comunidades locais extrativistas e povos indígenas na remuneração por mecanismos associados a redução de emissões por desmatamento em todo o Brasil; e
- atenção para melhoria da eficácia das áreas protegidas que a necessitam, entendendo que esse investimento é um ótimo negócio.